



Câmara Municipal de São Pedro

RESOLUÇÃO Nº 089/2025

“Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro, a honraria “Mulheres que Inspiram”, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro, o Prêmio “Mulheres que Inspiram”, destinado a reconhecer e homenagear, anualmente, mulheres que tenham se destacado em suas áreas de atuação, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento do Município e da Sociedade são-pedrense.

Art. 2º - A concessão do Prêmio será feita pelo meio de Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, mediante proposta fundamentada de qualquer Vereador.

Art. 3º- O prêmio será concedido anualmente a mulheres de destaque do Município, observadas as seguintes categorias:

I – Iniciativa privada;

II- Funcionalismo público;

III- Esporte;

IV- Sociedade Civil, abrangendo associações, cooperativas, voluntariado ou outras formas de organização comunitária.

Art. 4º. A solenidade de entrega ocorrerá, preferencialmente, em março (em alusão ao Dia Internacional da Mulher) ou em novembro (referente ao Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino), conforme calendário definido pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

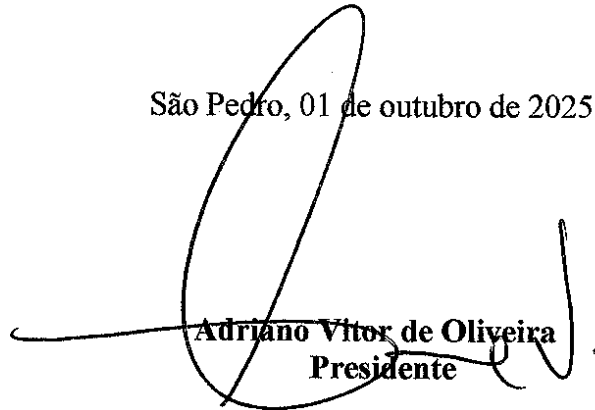


Câmara Municipal de São Pedro

Art. 6º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 01 de outubro de 2025.



Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Pedro, na data supra.



José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria